PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 983/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, ORIGINADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí,** Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ: 55.227.168/0001-26,** doravante denominada **CONTRATADA,** estabelecida na Avenida Tibério Nunes, Nº 100, Andar 01, Sala 01, CEP: 64.565-000, Itainópolis - Piauí, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Pedro Gustavo Luz Sousa Barros, portador do CPF nº 011.406.063-11, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025**, originado da **Dispensa Eletrônica N° 009/2025,** por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 04/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301
Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.12.29 09:46:55 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Secretaria Municipal de Obras	15.451.0008.1019.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **PREFEITO MUNICIPAL** e da **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 983/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:47:10 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:47:24 -03'00'

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301
Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Luz Sousa Barros:01140606301

CONTRATADA: _____

PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)
Pedro Gustavo Luz Sousa Barros
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: **CPF:**

RG: **RG:**